



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0007823-58.2021.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0775531.

CONTRATAÇÃO DE TI				
<u>ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO</u>				
Solução de TI a ser contratada: Aquisição de 40 aparelhos telefônicos VOIP AVAYA modelo J129.				
Requisitos de Negócio	Justificativa			
Telefones IP (40 unidades)	Quantidade de telefones considerada necessária para manter adequada a reserva técnica e prever as demandas adicionais.			
Garantia de 12 meses	Para prevenir contra defeitos de fabricação.			
Principais Requisitos Tecnológicos	Justificativa			
Modelo Avaya J129	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a padronização dos equipamentos em uso no TRE-RS; - Garantir total compatibilidade com a solução de VOIP em utilização, evitando possíveis problemas de licenciamento ou perda de funcionalidade; - Manter a padronização do suporte técnico e a garantia dos aparelhos. 			
CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS				
<ul style="list-style-type: none"> • Foram realizadas consultas na internet para verificar a disponibilidade de equipamentos no mercado. • Verificou-se que o aparelho Avaya E129 foi descontinuado e o aparelho Avaya J129 é o seu substituto. 				
IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES				
Solução 1:	Aquisição de 40 telefones IP compatíveis com protocolo SIP e H323 – modelo Avaya J129			
Valor Estimado:	Preço médio das pesquisas R\$ 655,28 por unidade, com despesa total de R\$ 26.211,20 Pesquisas https://www.processtec.com.br/telefone-ip-avaya-j129-10-100mps-lcd-poe?origem=gs&gclid=Cj0KCQjwqKuKBhCxAARIsACf4XuG_4uflBI_NpYck_xc1NIVKfHBXGVhBTck38hDih2NMImEDji5R0aAq5fEALw_wcB Preço R\$ 482,40 https://www.eletronicasantana.com.br/telefone-ip-j129-sip-700512392-avaya/p Preço R\$ 648,90 https://www.tendinfo.com.br/avaya-aparelho-telefonico-ip-j129-sip-lcd-128x32-porta-rede-10-100mps-dual-poe Preço R\$ 796,60 https://www.lojamundi.com.br/avaya-telefone-ip-j129 Preço R\$ 699,60 https://www.estech.com.br/telefone-ip-j129-sip-700512392-avaya/p – Preço R\$ 648,90			
Informações Adicionais:	Implantada em outro órgão?	Não se aplica	Aderente MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade)?	Não se aplica
	Software livre ou software público?	Não se aplica	Aderente à ICP-Brasil?	Não se aplica
	Disponível no Portal do Software Público?	Não se aplica	Aderente à Moreq-Jus?	Não se aplica
ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS DAS SOLUÇÕES DE TI				
Esta aquisição é destinada a continuidade de uma solução já existente, que será a reposição de aparelhos em utilização que vierem a estragar.				

Assim, não foram analisadas outras soluções que não a aquisição de equipamento similar ao que está sendo utilizado.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

<p>Solução:</p>	<p>A solução de telefonia IP baseada no software IPOffice está implantada no TRE desde 2016, quando foram adquiridos aparelhos telefônicos do modelo AVAYA 9608G e o modelo E129, que operam com os protocolos SIP e H323 implementados pela solução. A aquisição do modelo AVAYA J129 atualização do modelo E129 utilizado nas zonas eleitorais mantém a garantia de compatibilidade com a solução de telefonia IP e simplifica as atividades de suporte às funcionalidades do aparelho.</p> <p>A Lei nº 8.666/93, no inciso I do art. 15, determina que as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas. Portanto, é cabível, sempre que houver necessidade e conveniência, estabelecer critérios uniformes para as contratações realizadas pela Administração.</p>
<p>Justificativa:</p>	<p>a) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A solução atende aos requisitos definido pelo demandante. • Necessidade de manter uma reserva técnica de aparelhos telefônicos <p>b) Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Padronização dos equipamentos em uso no TRE-RS; • Padronização do suporte técnico e garantia dos aparelhos; • Garantir total compatibilidade com a solução VOIP em utilização, sem perda de funcionalidades. <p>c) Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O número de aparelhos a ser adquirido resultou de levantamento da quantidade necessária para substituir os avariados e para suprir novas demandas dos usuários. Equivale a 10% dos aparelhos em utilização.

NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

a) infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação.

b) infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de adequação.

c) logística de implantação:

Não há necessidade de adequação.

d) espaço físico:

Não há necessidade de adequação.

e) mobiliário:

Não há necessidade de adequação.

f) impacto ambiental:

Não há impacto ambiental.

Equipe de Planejamento da Contratação

Nicolas Hörlle de Oliveira

Integrante Demandante

Rodrigo Bueno Cantini

Integrante Técnico

Sérgio Casaril

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Casaril, Chefe de Seção**, em 04/10/2021, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bueno Cantini, Técnico Judiciário**, em 04/10/2021, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Horlle de Oliveira, Chefe de Seção**, em 04/10/2021, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775531** e o código CRC **ACEBD7A4**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0007823-58.2021.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0775659.

CONTRATAÇÃO DE TI			
<u>PLANO DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO</u>			
Solução de TI a ser contratada: Aquisição de 40 aparelhos telefônicos VOIP AVAYA modelo J129.			
RECURSOS A SEREM PROVIDOS PELO TRIBUNAL			
Descrição	Material/Humano	Próprio / A ser contratado	Área Responsável
Espaço físico para armazenamento até aceite/tombamento/distribuição	Material	Próprio	SEMOX
Equipe para teste/aceite dos equipamentos	Humano	Próprio/Terceirizado	SEGES
Mão-de-obra para instalação das peças e da imagem do sistema operacional	Humano	Próprio/Terceirizado	SEGES
Gerenciamento da garantiaEquipe para teste/aceite dos equipamentos	Humano	Próprio	SECOT
ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL			
Por não se tratar de um serviço, não existe interrupção contratual, restringindo-se apenas a não prestação da garantia.			
TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL			
() Serviços	Com que antecedência o gestor do contrato deverá analisar a possibilidade e o interesse da administração na prorrogação do contrato ou na eventual condução de uma nova contratação ?		
	No caso de uma nova contratação, qual o tempo necessário de sobreposição contratual a fim de viabilizar a transferência de conhecimento, sem prejuízos ao Tribunal?		
(x) Equipamentos	Com que antecedência o gestor do contrato deverá analisar a necessidade e conveniência da contratação de serviços de manutenção ou da substituição dos equipamentos , de acordo com o critério vigente no Tribunal em relação à manutenção e atualização do parque de equipamentos?		18 meses
<u>Ações Necessárias no Encerramento Contratual</u>		<u>Responsável</u>	<u>Prazo</u>
() Entrega de versões finais dos produtos			
() Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da solução de TI			
() Devolução de recursos materiais			
() Revogação de perfis de acesso			

<input type="checkbox"/> Eliminação de caixas postais		
<input type="checkbox"/> Outras:		
ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO		
<input type="checkbox"/> Transferência de Conhecimento	A transferência de conhecimento se dará através de acompanhamento dos serviços de instalação e configuração.	
<input type="checkbox"/> Direitos de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais	Pertencerão exclusivamente ao Tribunal os direitos relativos aos produtos desenvolvidos e elaborados para a prestação do objeto, sendo vedada sua reprodução, transmissão e/ou divulgação sem o seu respectivo consentimento.	
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO		
<input type="checkbox"/> Durante a prestação do objeto, a Contratada deverá observar as Políticas de Controle de Acesso definidas pelo Tribunal.		
<input type="checkbox"/> A contratada deverá firmar Termo de Compromisso com a Segurança da Informação conforme minuta em anexo.		

Equipe de Planejamento da Contratação
<i>Nicolas Hörlle de Oliveira</i> Integrante demandante
<i>Rodrigo Bueno Cantini</i> Integrante técnico
<i>Sérgio Casaril</i> Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Casaril, Chefe de Seção**, em 04/10/2021, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bueno Cantini, Técnico Judiciário**, em 04/10/2021, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Horlle de Oliveira, Chefe de Seção**, em 04/10/2021, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775659** e o código CRC **25FC0807**.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0007823-58.2021.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0775728.

CONTRATAÇÃO DE TI						
<u>ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO</u>						
Solução de TIC a ser contratada: Aquisição de 40 aparelhos telefônicos VOIP AVAYA modelo J129.						
NATUREZA DO OBJETO						
<input checked="" type="checkbox"/> O objeto pretendido é de natureza comum no âmbito do mercado de tecnologia da informação. <input type="checkbox"/> Outra:						
DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO						
Item	Descrição	Classif. Orçamentária	SIASG	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa da Quantidade
1	Aparelhos telefônicos VOIP AVAYA modelo J129.	INV PERMAN	366455	unidade	40	Necessidade de uma reserva técnica adequada que possibilite expansão orgânica, devido o aumento de demanda, e substituição de aparelhos avariados, equivalente a 10% dos aparelhos em utilização.
PARCELAMENTO DO OBJETO						
<input type="checkbox"/> Parcelado. O objeto pode ser adjudicado a uma ou várias empresas, por itens. <input type="checkbox"/> Agrupado em lotes. O objeto deverá ser adjudicado por lotes de itens. <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica. Justificativa: O objeto é composto por um único item.						
FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO)						
Forma de Contratação:		Justificativa:				
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico com Registro de Preços <input type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Outra:		<ul style="list-style-type: none"> Ampla concorrência. 				
VIGÊNCIA						
<input type="checkbox"/> Vigência da ata de RP (em meses):						

<input type="checkbox"/> Vigência do contrato (em meses):				
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de garantia (em meses):		12 meses		
Justificativas: Garantia padrão de mercado.				
EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO				
	Titular	Substituto		
<input checked="" type="checkbox"/> Gestor	Rodrigo Bueno Cantini	Mara Lange		
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal Técnico	Nicolas Hörle de Oliveira	Ricardo Liedke Rosa		
<input type="checkbox"/> Fiscal Demandante				
<input type="checkbox"/> Fiscal Administrativo				
CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS				
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Justificativa:	
O objeto da contratação é essencial para a continuidade do negócio?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Justificativa:	
CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO				
Item	Etapa/Entrega	Critério	Prazo/Periodicidade	
1	Única	Análise e testes por amostragem quanto a sua adequação ao termo de referência	10 dias.	
MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO				
Função	Forma	Periodicidade	Emissor	Destinatário
<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de chamado	Telefone, e-mail, sistemas web	Por demanda	Contratante	Contratada
<input type="checkbox"/> Encaminhamento de Ordem de Serviço				
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamento de NFs	Email	Na entrega	Contratada	Contratante
<input type="checkbox"/> Outra:				
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR				
<u>REQUISITOS DO FORNECEDOR</u>				
Requisito:			Justificativa:	
<input type="checkbox"/> Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual esteja expressa a aptidão do interessado em:				

() Outros:

REQUISITOS DA EQUIPE TÉCNICA

Papel:	Qtd	Requisito:	Justificativa:
		() Formação em:	
		() Certificação em:	
		() Experiência, comprovada através de currículo, em:	

Equipe de Planejamento da Contratação*Nicolas Hörlle de Oliveira*

Integrante Demandante

Rodrigo Bueno Cantini

Integrante Técnico

Sérgio Casaril

Integrante Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Casaril, Chefe de Seção**, em 04/10/2021, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bueno Cantini, Técnico Judiciário**, em 04/10/2021, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Hörlle de Oliveira, Chefe de Seção**, em 04/10/2021, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775728** e o código CRC **C45DB8E7**.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0007823-58.2021.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0777482.

CONTRATAÇÃO DE TIC

ANÁLISE DE RISCOS

Solução de TIC a ser contratada: Aquisição de 40 aparelhos telefônicos VOIP AVAYA modelo J129.

Descrição do risco:	Não conseguir concluir o processo de contratação		
Tipo:	() Risco da Solução de TIC (X) Risco do Processo de Contratação	() Risco da Solução de TIC () Risco do Processo de Contratação	() Risco da Solução de TIC () Risco do Processo de Contratação
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	() Baixa () Média () Alta	() Baixa () Média () Alta
Dano Potencial:	Demandas de troca de aparelhos não ser atendidas. Servidores compartilhando telefones.		
Ação Preventiva e Responsável:	Zelar pela conclusão do processo de contratação, sob responsabilidade da equipe de planejamento.		
Ação de Contingência e Responsável:	Repetir o processo licitatório. Secretaria de Administração.		

Equipe de Planejamento da Contratação

Nicolas Hörlle de Oliveira

Integrante demandante

Rodrigo Bueno Cantini

Integrante técnico

Sérgio Casaril

Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Casaril, Chefe de Seção**, em 04/10/2021, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bueno Cantini, Técnico Judiciário**, em 04/10/2021, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Horlle de Oliveira, Chefe de Seção**, em 04/10/2021, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0777482** e o código CRC **45353486**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404